



aaum

associação académica
da universidade do minho

Regulamento UMPlugged

Artigo 1º

INSCRIÇÃO

- a. Todas as bandas a concurso terão necessariamente que ter um elemento inscrito no Ensino Superior (caso alguma banda interessada não cumpra esta cláusula, a sua participação no concurso fica à consideração da entidade organizadora (AAUM));
- b. A forma de contacto indicada para a inscrição é o e-mail do departamento organizador: cultural_tradicoes@aaum.pt ;
- c. Deverá constar na inscrição: o nome do grupo, o contacto de um representante, o primeiro e último nome de todos os elementos, fotocópia com cartão de estudante (deverá estar indicado quais destes são estudantes universitários e os respetivos cursos);
- d. As bandas deverão enviar uma maquete com uma duração compreendida entre 15 e 30 minutos em formato MP3;
- e. O processo de inscrição é terminado quando o Departamento Cultural e Tradições Académicas verificar as condições acima referidas. O departamento assume a responsabilidade de enviar ao grupo uma confirmação da inscrição e, posteriormente, informar sobre os resultados da seleção pré-concurso, alvo do próximo ponto do regulamento.

Artigo 2º

SELEÇÃO PRÉ-CONCURSO

- a. A AAUM reserva o direito de não considerar a concurso qualquer maquete entregue depois da data acima referida;
-

- b. Das maquetes entregues serão escolhidas, pelo júri, 6/8 bandas, que serão posteriormente distribuídas por duas eliminatórias.

Artigo 3º

ELIMINATÓRIAS

- a. As eliminatórias serão realizadas no Bar Académico de Guimarães;
- b. As duas eliminatórias terão lugar nos dias 21 de março e 28 de março de 2019;
- c. A distribuição das bandas por eliminatórias terá carácter aleatório, salvo incompatibilidade de algum dos participantes, que deverá expor antes de ser lançada toda a publicidade promocional das atuações;
- d. O tempo de atuação de cada banda terá uma duração de entre 20 e 30 minutos;
- e. Cada banda apresentará pelo menos 3 temas, sendo dois deles, obrigatoriamente, versões originais da própria banda;
- f. O júri será formado por elementos imparciais, com responsabilidade cultural, profissional e institucional;
- g. As bandas têm, obrigatoriamente, de enviar o rider técnico três dias após serem informados de que foram selecionadas.

Artigo 4º

FASE FINAL

- a. A fase final do concurso será composta pelas bandas vencedoras de cada eliminatória e por duas bandas repescadas;
 - b. A final terá lugar dia 4 de abril de 2018 no mesmo local das eliminatórias;
 - c. O tempo de atuação de cada banda deverá ter uma duração máxima de 30 minutos;
 - d. Cada banda apresentará pelo menos 4 temas, sendo dois deles, obrigatoriamente, versões originais da própria banda;
-

- e. O júri será formado por elementos imparciais, com responsabilidade cultural, profissional e institucional.

Artigo 5º

TEMPO DE CONCURSO

- a. As bandas deverão estar disponíveis no dia da atuação para fazer o soundcheck, sendo equilibrado com bom senso e não ultrapassando os 30 minutos. Os soundcheck serão feitos da parte da tarde em horário a ser informado pela entidade organizadora atempadamente.
- b. O alinhamento dos candidatos será da responsabilidade da organização e também terá carácter aleatório;
- c. As bandas distribuídas pelas respetivas eliminatórias deverão estar presentes no Bar Académico de Guimarães, após o jantar, por volta das 22:00 horas, do dia da atuação;
- d. O atraso para a eliminatória, ou falta de comparência na mesma, implica a desclassificação do candidato. Esta decisão cabe ao comité organizador.

Artigo 6º

CLASSIFICAÇÃO

- a. A classificação é composta pela componente de avaliação do júri (cada júri atribui uma classificação de 0 a 10 em cada uma das componentes avaliadas) e pela votação do público durante o evento;
 - b. Elementos de ponderação para a atribuição da pontuação são:
 - i. Seleção musical;
 - ii. Técnica;
 - iii. Criatividade;
 - iv. Interação com o público.
 - c. As pontuações não serão acumulativas nem transitam das pré-eliminatórias e/ou eliminatórias;
-

d. Empate classificativo:

- i. Eliminatórias – as bandas que no final da votação se encontrem em igualdade pontual irão novamente a votação pelo júri, reitera-se apenas aquelas que se encontrem empatadas na 1ª posição;
- ii. Final – o desempate será efetuado como descrito no ponto anterior. No caso de nova igualdade, será considerada a votação das pré-eliminatórias, sendo que apenas neste caso se tornam acumulativas.

Artigo 7º

PRÉMIO

- a. Atuação, não remunerada, nas Monumentais Festas do Enterro da Gata para a banda vencedora. Cheque no valor de 100 € em compras no Salão Mozart.

Artigo 8º

FORMATO DO EVENTO

- a. As atuações irão ser realizadas com o seguinte rider técnico Elétrico/Livre – Breves;
- b. Será permitida a utilização de qualquer instrumento da família dos metais;
- c. A deslocação e o transporte dos instrumentos fica a cargo da respetiva banda;
- d. Não será permitido usar:
 - i. Gravações;
 - ii. Qualquer tipo de material não compatível com o equipamento disponível;
 - iii. Auto-Tune.

Artigo 9º

SANÇÕES

- a. Qualquer incumprimento das regras pode ser alvo de uma sanção;
- b. A componente sancionatória fica da responsabilidade do Comité Organizador.

Artigo 10º

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- a. Qualquer banda que pretenda trabalhar com técnicos de som privados, deverá avisar com antecedência o Comité Organizador;
- b. São cedidos todos os direitos para reprodução do som (incluído nas maquetes entregues à organização) em rádios que de alguma forma estejam conectadas com a organização do concurso e em outros locais de difusão pública de som, que a organização entender pertinente;
- c. São cedidos os direitos de imagem com vista, não só a divulgação do evento (flyers e cartazes), assim como, ao seu acompanhamento na imprensa nacional;
- d. Qualquer situação omissa no regulamento deverá ser comunicada atempadamente à organização do evento;
- e. Todos os concorrentes selecionados terão que obrigatoriamente assinar um contrato no qual constarão as informações cedidas neste regulamento.

Braga, 17 de fevereiro de 2019

P'lo Departamento Cultural e Tradições Académicas

(Afonso Vilaça – Vice-Presidente)
